



Publicado
Jornal da Veiga
Edição 865 pg 2
Data 22/12/04 a 1 / 1
Rubrica Adm

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº662/2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art.1º- Fica criado na parte oeste da cidade de Cantagalo o bairro "**SÃO VICENTE DE PAULO**".
- Art.2º- O bairro "**SÃO VICENTE DE PAULO**" será constituído pelas seguintes ruas: Coronel Luiz Vieira de Carvalho, Maria Zulmira Torres, Manoel Corbal, Roque de Oliveira Cardoso, Dr. Nagib Jorge Farah, Licínio Rodrigues da Silva, Zilda Estorani Guzzo e as ruas do Loteamento Quinta dos Lontras.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2004.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
Prefeito Municipal